



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"

Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro

Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000

CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304

e-mail: camaracarnauba@gmail.com

MOÇÃO Nº 075/2021

Em, 27 de Julho de 2021.

## VOTO DE PESAR

A Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, dispensada as formalidades regimentais e por proposta de todos os edis, manifesta **Voto de Pesar** pelo falecimento do Senhor **MANOEL ANTÔNIO FILHO**, mas conhecido por **NEQUINHO DE TORADO**, ocorrido no dia 04 de Julho de 2021.

Inspira-nos, nesta nossa emocionada e tão sentida iniciativa, consolar a família enlutada pela passagem do nosso amigo **NEQUINHO**, que desde já, temos a certeza que a virtude do companheiro será sempre muito sentida.

**NEQUINHO DE TORADO**, como era conhecido, era um homem simples e humilde. Uma figura importante que se destacava todos os anos no sete de Setembro, desfilando pelas ruas de Carnaúba dos Dantas com sua farda que o representava. Sua partida deixa profundas saudades no seio de sua família e entre todas as pessoas que o conheceram.

“A vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca poderemos entender o porquê de um ente amado ter que partir. A dor que sentimos é imensurável. Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os nossos corações. Tudo parece perder o sentido e ficar pequeno diante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar uma perda como esta, mas em nome da amizade e amor de quem fica, e em honra da memória de quem se foi, é preciso continuar vivendo. É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade”.

Que seja dado conhecimento, através de cópia, aos familiares enlutados, da presente **Moção de Pesar**.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 27 de Julho de 2021.

---

**JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS**  
Presidente